

PORTARIA Nº 901, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de gozo de férias interrompidas aos servidores que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, gozo de férias interrompidas aos servidores abaixo relacionados, para o mês de SETEMBRO DE 2019, cujo gozo foram interrompidos, através da convocação do Secretário Municipal da Pasta de Lotação, conforme Portaria/controlador/memorando interno do Departamento Setorial de Pessoal/RH.

NOME DO SERVIDOR	MAT	PERÍODO AQUISITIVO	SALDO DIAS	PERÍODO DE GOZO DOS DIAS INTERROMPIDOS	DIAS USUFRUIDOS	DIAS RESTANTES
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO	6590	01/01/2017 A 31/12/2017	13	02/09/2019 A 08/09/2019	07	06
WELLITON PAULO DOS SANTOS SOUZA	6076	20/05/2016 A 19/05/2017	09	09/09/2019 A 16/09/2019	09	0
ALCINA MAURICIA DA SILVA	6606	02/01/2018 A 02/01/2019	20	02/09/2019 A 12/09/2019	10	10
OZAIAS RODRIGUES	6664	02/01/2017 A 02/01/2018	10	02/09/2019 A 11/09/2019	10	0
RAFAEL SILVA MANEZO	6634	03/01/2018 A 02/01/2019	20	09/09/2019 A 28/09/2019	20	0
ILANE FARIA CERQUEIRA LEITE	1932	01/01/2018 A 31/12/2018	18	05/09/2019 A 14/09/2019	10	08
ALINE SANTOS DE OLIVEIRA	3086	05/07/2017 A 04/07/2018	15	02/09/2019 A 16/09/2019	15	0
FERNANDA RAQUEL RUTKE	4222	04/09/2017 A 03/09/2018	21	02/09/2019 A 22/09/2019	21	0
IDIVANIA FATIMA MACHADO	6104	17/08/2017 A 17/08/2018	15	02/09/2019 A 16/09/2019	15	0
THIAGO SAUER LAND	6635	02/01/2018 A 02/01/2019	06	24/09/2019 A 29/09/2019	06	0
JOSE JUNIOR LISBOA	6688	02/01/2017 A 02/01/2018	20	19/09/2019 A 08/10/2019	20	0

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02.09.2019.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 17 de setembro de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração